



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 031/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no processo 23066.056181/14-57,

CONSIDERANDO a solicitação formal do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 013/2015 apurar as conclusões contidas no processo acima referenciado.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de fevereiro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*

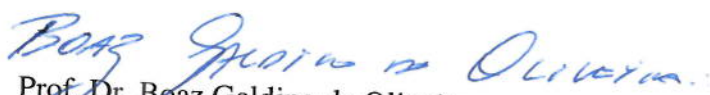


UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Ao gabinete da Reitoria
Universidade Federal do Oeste da Bahia
Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros
47.808-0210
Barreiras/Ba

Conforme Portaria nº 013/2015, pela qual fui nomeado membro presidente da Comissão de Sindicância para ao longo do período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro apurar o disposto no processo 23066.056181/14-57, venho solicitar-lhe a prorrogação deste prazo por mais 30 (trinta) dias, a se findar em 12 de março de 2015. Justifico minha solicitação pois durante este período não dispus de tempo hábil para atuar no desenvolvimento deste processo, uma vez que estive atuando como membro presidente em duas bancas de concurso para o magistério superior (Edital de inclusão 035/2014) e também em outras ações institucionais administrativas, tais como na elaboração e publicação dos Editais EDITAL PROPGPI/PROGRAF/PROEC/UFOB 01/2015 – PROPE/Estudantes, EDITAL PROPGPI/UFOB 01/2015 – PROPE 2a Edição, EDITAL PROPGPI/UFOB 02/2015 – PROPESQ, Chamadas para o Cadastramento dos Grupos de Pesquisa e PIBIC/UFOB.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Boaz Galdino de Oliveira
CCET/UFOB